



MUNICÍPIO DE OURÉM
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

-----Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público que, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, que a Câmara Municipal de Ourém emitiu, em 29-01-2018, o alvará de licenciamento de operação de loteamento n.º 1/2018, em nome de **Hotel Estrela de Fátima, Lda.**, contribuinte fiscal nº **500 214 808**, que titula a aprovação da operação de loteamento **sem obras de urbanização**, do prédio sito na **Rua Cónego Formigão, n.º 10, Cova da Iria**, da freguesia de **Fátima**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o nº **6224** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **5980** da respetiva freguesia.-----

-----A operação de loteamento, aprovada por Deliberação de Câmara de **18-12-2015**, respeita o disposto no **PUF (Plano de Urbanização de Fátima)** e apresenta, de acordo com a planta que constitui o **anexo I (planta de implantação-planta síntese)**, as seguintes características: -----

Área do prédio a lotear: **1.232,26 metros quadrados**; -----

Área do lote: **1.226,92 metros quadrados**; -----

Número de lotes: **1 (Um)**; -----

Área da parcela: **5,34 metros quadrados**. -----

-----O lote têm as seguintes características: -----

Lote Número Um: -----

- Área de implantação acima da cota de soleira: **667,00 metros quadrados**; -----

- Área de implantação abaixo da cota de soleira: **1.063,00 metros quadrados**; -----

- Área de construção: **2.588.74 metros quadrados**; -----

- Área bruta de construção: **3.898.74 metros quadrados**; -----

- N.º pisos acima da cota soleira: **Cinco + sótão**; -----

- N.º pisos abaixo da cota soleira: **Um (Um)**; -----

- Finalidade: **Hotelaria**. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

CÂMARA MUNICIPAL

Confrontações:

- Norte com Rua Cónego Formigão;
- Sul com António Rodrigues Romeiro;
- Nascente com Vasco Filipe Perfeito;
- Poente com Joaquim Caetano Pereira.

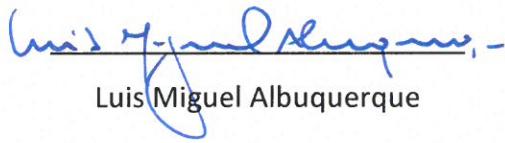
Prazo de conclusão da obra 10 anos.

-----Não são cedidas áreas relativas a espaços verdes públicos, espaços de utilização coletiva e equipamentos, tendo sido aplicado o regime de compensações correspondentes à área de **2.729,12 metros quadrados**, no valor de **50.300,26€**, pela guia de receita nº **1099** de **29-12-2017**, nos termos dos artigos 81.º e 82.º do Regulamento do Plano de Urbanização de Fátima.

-----Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Paços do Concelho de Ourém, 2 de fevereiro de 2018.

O Presidente da Câmara,


Luis Miguel Albuquerque